



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 11/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500021-30.2019.8.06.0143, oriundo da Comarca de Pedra Branca-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Dispensar SÔNIA MARIA TEIXEIRA MACHADO e DEJENANE MARCOS MACHADO OLIVEIRA das funções de titular e suplente de Juiz de Paz (nomeados conforme o Provimento nº 38/2014, publicado no Diário da Justiça em 05.11.2014).

Art. 2º- Designar ALEXANDRE CARVALHO SALVADOR como Juiz de Paz titular e DEJENANE MARCOS MACHADO OLIVEIRA e MANOEL MACIEL TEIXEIRA OLIVEIRA como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú da Comarca de Pedra Branca-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROVIMENTO N° 12/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500003-71.2021.8.06.0132, oriundo da Comarca Vinculada de Altaneira-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Dispensar GISLAYNE DE SOUZA TORRES da função de suplente de Juiz de Paz (nomeada conforme o Provimento nº 37/2017, publicado no Diário da Justiça em 1º.12.2017).

Art. 2º- Designar BRENDY LOPES DE LIMA RÉGIS como suplente de Juiz de Paz no Cartório de Notas e Registros da Comarca Vinculada de Altaneira-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA N° 140/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR
06/02/2021 (sábado)	FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
07/02/2021 (domingo)	MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA N.º 180 /2021

Trata da composição do Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual do Trabalho Presencial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 844/2020 da Presidência do Tribunal de Justiça (DJe 17/06/2020), que instituiu o Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual do Trabalho Presencial, no âmbito deste Poder Judiciário, à vista do regime excepcional de trabalho adotado em razão da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO as readequações administrativas advindas da Resolução Tribunal Pleno nº 01/2021 (DJe 21/01/2021);

CONSIDERANDO as novas designações para o exercício de cargos e funções, a partir de 1º de fevereiro de 2021, em unidades administrativas que possuem representação no Grupo de Trabalho em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros do Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual do Trabalho Presencial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

- I - Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, que coordenará o Grupo;
- II - Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;
- V - Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa;
- VI - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;
- VII - Vládia Santos Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII - Camila Alencar de Freitas, Secretária de Planejamento e Gestão;

IX - Dr. Fernando de Souza Vicente, Juiz de Direito, membro eleito do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

X - Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, servidor efetivo, membro eleito do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho atuarão sem prejuízo das funções originárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 844/2020 – Presidência do TJCE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA N.º 241/2021

Suspender o atendimento e as audiências presenciais, assim como os prazos dos processos que tramitem em formato físico no âmbito da Comarca de Aracati e de Trairi

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Diretoria do Fórum da Comarca de Trairi, CPA nº 8500004-24.2021.8.06.01175, sobre o contágio comprovado de colaboradores daquela Unidade pela Covid-19, em atenção ao Ofício Circular nº 73/2020 – GAPRE;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Diretoria do Fórum da Comarca de Aracati, CPA nº 8500028-84.2021.8.06.0035, sobre o contágio comprovado de colaboradores daquela Unidade pela Covid-19, em atenção ao Ofício Circular nº 73/2020 – GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento e as audiências presenciais, assim como os prazos dos processos que tramitem em formato físico, no período de 05 a 18 de fevereiro de 2021, no âmbito da Comarca de Aracati.

Art. 2º. Suspender o atendimento e as audiências presenciais, assim como os prazos dos processos que tramitem em formato físico, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2021, no âmbito da Comarca de Trairi.